



Proposta para Administração de Fundo de Investimento Imobiliário

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tel. +55 21 3262 9600
www.btgpactual.com

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

Ao
BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII
A/C **Caixa Econômica Federal – na qualidade de Administrador**
Cotistas do BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Ref.: *Proposta Indicativa de Administração de Fundo de Investimento Imobiliário*

Prezado Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8.695, de 20 de março de 2006 (“**BTG PSF**”) serve-se da presente para apresentar a V.Sas., proposta indicativa de administração do BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário - FII, doravante denominado simplesmente “Fundo” ou “FII”.

Preliminarmente, gostaríamos de ressaltar que nos sentimos honrados com a cotação solicitada e estamos certos de que executaremos um serviço que agregará valor significativo ao Fundo.

I – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AO FUNDO

Conforme os termos abaixo, apresentamos proposta para prestação, ao FII, dos serviços de administração, controladoria, custódia e escrituração.

Segue relação dos prestadores de serviços e descrição resumida de suas atribuições:

- (i). **ADMINISTRADOR:** É responsável por manter atualizados os demonstrativos trimestrais e os relatórios do auditor. É, também, responsável pela conformidade das operações praticadas pelo FII, tendo em vista, inclusive, a sua política de investimentos, estabelecida em regulamento. Esses serviços serão prestados pela **BTG PSF**.

(ii). **CUSTODIANTE**: Receberá e analisará a documentação que suporta os ativos que venham a fazer parte das carteiras do FII. Será responsável, também, pela custódia, administração, e cobrança da documentação que suporta os ativos que vierem a compor as carteiras do FII. Esses serviços serão prestados pelo **Banco BTG Pactual S.A.**. É dispensada a contratação do serviço de custódia para os ativos financeiros que representem até 5% do patrimônio líquido do FII, desde que tais ativos estejam admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado ou registrados em sistema de registro ou de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

(iii). **ESCRITURADOR**. Responsável pelo registro das cotas do Fundo em nome de seus respectivos titulares e pela liquidação de direitos dos titulares das cotas do Fundo. Esses serviços serão prestados pela **BTG PSF**.

II – **PROPOSTA COMERCIAL**

Por todos os serviços elencados no item I acima, será cobrado do FII uma remuneração mensal de 3.5% (três vírgula cinco por cento) do total das receitas do FII deduzidas as despesas, sujeita, contudo, a uma remuneração mínima mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

III – **MANDATO**

Caso V.Sas. estejam de acordo com os termos desta proposta, solicitamos-lhes a assinatura da presente, após a qual estará em vigor sob a forma de mandato e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias. Este prazo poderá ser prorrogado, de comum acordo, entre as Partes.

IV – **TRIBUTOS**

Todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre esta operação, serão de responsabilidade exclusiva de V.Sas.

V – **LEI E FORO**

Esta proposta é regida pelas leis brasileiras, sendo competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer controvérsias dela decorrente.

VI – **VALIDADE DA PROPOSTA**

A proposta é válida por 4 (quatro) semanas a contar da presente.

VII - CONCLUSÃO

Gostaríamos de reiterar nossa satisfação pela oportunidade de trabalho em conjunto e colocamo-nos à disposição caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rodrigo Ferrari
Procurador


BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM


Cristiano F. Vieira
Procurador

De acordo em ___ de _____ de 201__.

BB PROGRESSIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII